



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2025**

**ADENDO Nº 001/2025 AO EDITAL**

**1. DA ALTERAÇÃO**

1.1. Fica alterada o item **1.4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS** do **ANEXO I** do Edital.

1.2. A especificação do item passa a ser:

**ITEM 01 - VAN 16 LUGARES.**

1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior);
2. Por veículo novo, "zero quilômetro" entende- se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN);
3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito;
4. Deverá ser entregue com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; Descrição mínima do objeto: Veículo tipo Van para transporte de passageiros com capacidade de no mínimo 16 lugares; 0 km; na cor: sólida ou metálica; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2024/2025; a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo com 1º emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; contendo no mínimo os seguintes itens: tipo van; para o transporte de passageiros; com 01 porta lateral com abertura corrediça ou pantográfica; motorização mínima de 2.8; com potência mínima de 174cv; torque mínimo 45.8 (kgf.m) movido a diesel; distância entre eixos: mínimo 3850mm, comprimento mín. 5900mm; com transmissão Automática de no mínimo 6 velocidades, com acionamento através de alavanca posicionada no painel; rodas de aço de no mínimo aro 16; freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor com ABS; tração traseira; direção hidráulica ou elétrica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branco, sólida ou metálica; capacidade para transporte de no mínimo 16 pessoas incluindo o motorista, sendo poltronas individuais, equipado de: 03 Airbags; Assistente de subida (HAC); Controle eletrônico de estabilidade do veículo; Controle eletrônico de tração; Ar Condicionado; Saídas de ar condicionado traseiras individuais; Tacógrafo; Imobilizador eletrônico; Rádio AM/FM, tv com kit multimídia; Câmera de ré; sensor de estacionamento e demais equipamentos de série e os exigidos pelo código nacional de trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos devidamente recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul.

**2. DA NOVA DATA E HORÁRIO:**

2.1. A nova data de julgamento será às **10H:00MIN (HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - UTC/GMT-4)** do dia **17 de outubro de 2025**, na sala de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

Todas as demais condições estabelecidas no edital que orienta o certame permanecem inalteradas.

Novo Horizonte do Sul/MS, 03 de outubro de 2025.

Marcelo Nunes Lopes  
Setor de Licitações e Contratos